

COMUNICADO Nº 05 - REGRAS PÓS-CAMPANHA

A Comissão Organizadora de Consulta - COC, com o intuito de organizar as ações das Chapas após o período de campanha (de 05/02/22 a 08/02/22), resolve estabelecer o seguinte:

É proibido às Chapas e/ou às/aos candidatas/os:

- Realizar divulgação de quaisquer materiais de campanha;
- Alimentar suas redes sociais próprias ou das chapas (Facebook, Instagram, Twitter, Blog, etc) com propostas ou incentivo ao voto na respectiva chapa;
- Disparar e-mails por conta própria ou por solicitação aos setores da Universidade para o público em geral com indicação de campanha;

É permitido às Chapas e/ou às/aos candidatas/os:

- Realizar reuniões internamente por quaisquer meios privados (pessoal, salas virtuais, whatsapp), sem convite ou divulgação ao público em geral;
- Produzir, encaminhar ou responder e-mails privados pessoais ou das chapas com destinatários certos e exclusivos (vedado ao público em geral ou mediante uso da estrutura organizacional com indicação de campanha);

E também permite aos organismos independente (COC, Sindicatos, Diretórios, etc):

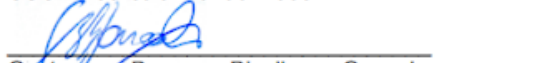
- Disparar material **impessoal** de incentivo ao voto ou relativos ao processo de consulta produzido por organismos independentes sem que haja referência ao voto com menção ou indução de chapas - inclusive símbolos.

Se houver menção de Chapas, que conste referência na mesma relação de paridade com as duas chapas e/ou candidatas/os - posição, tipo de letra, tamanho da fonte, recursos especiais - negrito, sublinhado, itálico, marcador de texto etc - inclusive para nomes de chapas, nome de candidatas/os, números e caracteres especiais) e sem referência exclusiva a uma chapa (como assinatura, título, imagem, símbolo, plano de fundo, etc);

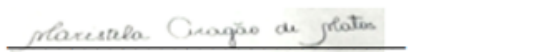
Comissão Organizadora de Consulta - 04 de fevereiro de 2022.



Luiz Fernando da Conceição Júnior -
Representante titular categoria discente
CSC - Matrícula: 2019014505



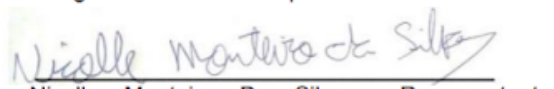
Gustavo Bruno Bicalho Gonçalves -
Representante titular categoria docente e
presidente da comissão. CSC - matrícula SIAPE
nº. 1436900



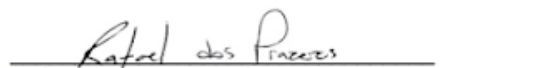
Maristela Aragão - Representante titular categoria
TAE. CJA - SIAPE: : 1188284



Zenilton Gondim - Representante suplente
categoria TAE. CSC - SIAPE: 1160123



Nicolle Monteiro Da Silva - Representante
suplente categoria discente. CJA - Matrícula:
2020028183



Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres -
Representante suplente categoria docente
CPF - SIAPE: 1400107